



EDITAL DE CREDENCIAMENTO CBIOL/NUPEB Nº 01/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCBIOL/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na reunião do dia 09 de maio de 2020, comunica a abertura do processo de credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para compor os Núcleo Permanente e Colaborador do Programa.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1. O orientador poderá atuar em uma das duas áreas de concentração do Programa: Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular e Doenças Infecciosas e Parasitárias, escolhida no momento da inscrição.

2.2. Para o credenciamento somente serão aceitos docentes da UFOP associados ao Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas.

2.3. As vagas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade do programa em receber novos docentes e análise dos requisitos estabelecidos.

3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá preencher o formulário google (<https://forms.gle/m6tPqDh3CgbnqfvA9>) até o dia 20/07/2020. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cbiol.nupeb@ufop.edu.br.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao credenciamento de docente no PPGCBIOL serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do PPGCBIOL/UFOP. A avaliação será realizada considerando-se os itens/questos utilizados na última Avaliação Quadrienal da CAPES (2013-2016), e de acordo com as seguintes



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31)
3559-1681 E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br



diretrizes:

- 4.2. Somente serão computados as publicações devidamente registradas no Currículo Lattes.
- 4.3. Será analisado a capacidade de orientação no programa, a possibilidade de atuar em atividades de pesquisa, extensão e ensino, a capacidade de atrair investimento para o programa e a capacidade de firmar parcerias nacionais e internacionais.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados deste edital serão divulgados no site do PPGCBIOL até o dia 25/07/2020.

6. COMISSÃO AVALIADORA:

- 6.1. A comissão de avaliação será formada por membros permanentes do PPGCBIOL.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

- 7.1. Os docentes aprovados na seleção deverão:

- i. Orientar o estudante na organização de seu plano de estudo e assisti-lo em sua formação;
- ii. Envidar os esforços necessários para prover as condições materiais e técnicas para que o estudante desenvolva seu trabalho de pesquisa a contento;
- iii. Dar assistência ao estudante na elaboração e na execução do seu projeto de tese ou dissertação, em conformidade com as linhas de pesquisa do Programa;
- iv. Escolher, de comum acordo com o aluno, um coorientador para a tese ou dissertação, de dentro ou fora da Universidade, se assim julgar mais conveniente para a formação do estudante;
- v. Garantir que a tese ou dissertação do aluno tenha sido submetido a um programa antiplágio previamente ao seu envio para a defesa;
- vi. Presidir, ainda que à distância e por videoconferência, a Comissão Examinadora de defesas de teses e dissertações de seus orientandos;
- vii. Verificar se a versão final da tese ou dissertação entregue na secretaria do



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31)
3559-1681 E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br

Programa contém as modificações sugeridas pela Comissão Examinadora;

- viii. Auxiliar o estudante na elaboração da produção científica decorrente da sua tese ou dissertação
- ix. Atuar como tutor de alunos definidos pelo programa, de acordo com definição da Comissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico;
- x. Orientar a, no máximo, oito discentes em fase de elaboração de tese e/ou dissertação, considerando todos os Programas de Pós-Graduação nos quais atua. Excepcionalmente, ouvido o Colegiado do Programa, poderá ser permitida a orientação simultânea a mais que oito discentes, condicionado a manter produção vinculada aos alunos deste programa em no mínimo 50% de sua produção científica e desenvolver atividades acadêmicas de cunho internacional e/ou de extensão que impacta na inserção social do programa.
- xi. Ministrando disciplinas e contribuir para as diversas atividades propostas pelo PPG, atuando de forma ativa para seu crescimento e melhora qualitativa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

Ouro Preto, 02 de julho de 2020.



Prof. Dr. Alexandre Barbosa Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas - NUPEB/UFOP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31)
3559-1681 E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br